



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA N° 06/2026

SÚMULA: Concessão de Férias ao Servidor Público do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1°: Conceder ao Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, servidor público deste Poder Legislativo Municipal, **(13) treze dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio 2026**, devendo retornar ao serviço no dia **17 de maio de 2026**.

Artigo 2°: A concessão dos dias de férias refere-se: **10 (dez) dias de férias** referente ao período aquisitivo de **06/05/2023 à 05/05/2024; e 03 (três) dias de férias suspensas no período de 24 a 26/02/2025**, conforme **Portaria n° 06/2025**, publicada no DOED na página 42 da edição n° 1056 do dia 21/02/2025.

Artigo 3°: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., 23 de abril de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal